

DECRETO 034/2003

Transfere feriado do dia 28/10/2003 para o dia 24/10/2003

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2003, dia do Servidor Público conforme Art. 176 da Lei Municipal nº 061/1997 “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG” para o dia 24/10/2003 (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 22 de outubro de 2003

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal